



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93, DE 15 DE setembro DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 6.325.915,80 (Seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos)** em favor da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02 003 001 12 122 0114 2150	1500	Remuneracao do Pessoal Administrativo da Educacao	175	31900100	20.000,00
02 003 002 12 361 0108 2165	1500	Manutencao do Ensino da Educacao Basica	256	33903100	40.000,00
02 003 002 12 361 0108 2165	1500	Manutencao do Ensino da Educacao Basica	258	33903900	907.310,00
02 003 002 12 361 0108 2165	1500	Manutencao do Ensino da Educacao Basica	260	44905200	703.885,00
02 003 002 12 365 0108 1113	1500	Construcao de Escola de Ensino Infantil	284	44906100	620.421,58
02 003 001 12 122 0114 2150	1540	Remuneracao do Pessoal Administrativo da Educacao	177	31900400	462.578,76
02 003 001 12 122 0114 2150	1540	Remuneracao do Pessoal Administrativo da Educacao	178	31901100	623.577,79
02 008 001 12 361 0114 2232	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB - Magisterio	756	31901100	116.564,25
02 008 001 12 361 0114 2232	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB - Magisterio	757	31901300	150.000,00
02 008 001 12 365 0114 2721	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Creche	781	31901300	40.000,00
02 008 001 12 367 0114 2724	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB AEE	815	31900400	410.000,00



02 008 001 12 367 0114 2724	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB AEE	816	31901100	72.000,00
02 008 001 12 367 0114 2724	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB AEE	817	31901300	110.000,00
02 003 002 12 365 0108 1113	1540	Construcao de Escola de Ensino Infantil	284	44906100	1.049.578,42
02 008 001 12 365 0108 1512	1540	Construcao, Reforma, Equipamentos Unidades Ensino Pre Esc	769	44905100	500.000,00
02 008 001 12 361 0108 2306	1540	Construcao, Ampliacao e Estruturacao Fisica FUNDEB	753	44905100	500.000,00
					6.325.915,80

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 6.325.915,80 (Seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos)** das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02 003 001 12 122 0114 2150	1500	Remuneracao do Pessoal Administrativo da Educacao	176	31900300	10.000,00
02 003 001 12 122 0114 2150	1500	Remuneracao do Pessoal Administrativo da Educacao	179	31901300	10.000,00
02 003 002 12 361 0108 2161	1500	Manutencao do Transporte Escolar	254	33909300	9.000,00
02 003 002 12 361 0108 2623	1500	Transf a Municipio Compensacao Financeira Custos de Transporte Escola	266	33404100	31.000,00
02 003 001 12 122 0114 2150	1500	Remuneracao do Pessoal Administrativo da Educacao	180	31901600	7.000,00
02 003 001 12 122 0117 2154	1500	Manutencao da Frota da Secr. da Educacao	183	33903600	5.000,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutencao das Atividades da Administracao da Educacao	191	33504300	5.000,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutencao das Atividades da Administracao da Educacao	196	33903400	5.000,00
02 003 001 12 122 0119 2622	1500	Manutencao dos Conselhos da Educacao	206	33901400	3.000,00
02 003 001 12 122 0119 2622	1500	Manutencao dos Conselhos da Educacao	208	33903300	3.000,00
02 003 001 12 122 0119 2622	1500	Manutencao dos Conselhos da Educacao	211	44905200	81,90



02 003 002 12 122 0108 2713	1500	Manut Ativ do Nucleo de Formacao Contin da Educacao Basica	218	31900400	94.852,42
02 003 002 12 122 0108 2713	1500	Manut Ativ do Nucleo de Formacao Contin da Educacao Basica	219	31901100	146.869,97
02 003 002 12 122 0108 2713	1500	Manut Ativ do Nucleo de Formacao Contin da Educacao Basica	221	31901600	3.000,00
02 003 002 12 122 0108 2713	1500	Manut Ativ do Nucleo de Formacao Contin da Educacao Basica	224	33903300	1.334,52
02 003 002 12 122 0108 2713	1500	Manut Ativ do Nucleo de Formacao Contin da Educacao Basica	227	44905200	677,22
02 003 002 12 361 0108 1117	1500	Implantar Laboratorio de Informatica nas Unidades de Educacao Basica	245	44905200	22,18
02 003 002 12 361 0108 1202	1500	Ampliar, Reformar e Equipar Escolas da Educacao Basica	249	44905100	447.441,46
02 003 002 12 361 0108 2165	1500	Manutencao do Ensino da Educacao Basica	255	33903000	28.103,61
02 003 002 12 361 0108 2165	1500	Manutencao do Ensino da Educacao Basica	259	33904700	3.000,00
02 003 002 12 361 0114 2347	1500	Remuneracao do Pessoal da Educacao Basica	276	31900400	22.000,00
02 003 002 12 361 0114 2347	1500	Remuneracao do Pessoal da Educacao Basica	277	31901100	4.967,56
02 003 002 12 361 0114 2347	1500	Remuneracao do Pessoal da Educacao Basica	278	31901300	10.000,00
02 003 002 12 361 0114 2347	1500	Remuneracao do Pessoal da Educacao Basica	279	31901600	5.000,00
02 003 002 12 364 0108 2162	1500	Apoio ao Ensino Superior	280	33504100	0,56
02 003 002 12 365 0108 1201	1500	Ampliar, reformar e equipar Escolas de Educacao Infantil	291	33903600	1.000,00
02 003 002 12 365 0108 2160	1500	Apoio e Manutencao de Creches	300	33504100	19.038,00
02 003 002 12 365 0114 2155	1500	Remuneracao de Pessoal da Educacao Infantil	317	31901600	12.000,00
02 003 002 12 366 0108 2164	1500	Manutencao das Atividades do EJA	318	33903000	9.000,00
02 003 002 12 367 0108 2166	1500	Programa de Desenvolvimento do Ensino Especial	331	33504300	50.000,00
02 003 002 12 367 0108 2166	1500	Programa de Desenvolvimento do Ensino Especial	332	33903000	20.920,60
02 003 001 12 122 0117 2158	1500	Manutencao da Frota do Ensino	189	44905200	85.000,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutencao das Atividades da Administracao da Educacao	195	33903300	10.000,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutencao das Atividades da Administracao da Educacao	202	33909100	5.000,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutencao das Atividades da Administracao da Educacao	204	33909300	4.000,00
02 003 001 12 122 0119 2622	1500	Manutencao dos Conselhos da Educacao	207	33903000	7.000,00



02 003 001 12 128 0114 2152	1500	Qualificacao e Reciclagem do Pessoal da Secr. Educação	212	33901400	10.000,00
02 003 001 12 128 0114 2152	1500	Qualificacao e Reciclagem do Pessoal da Secr. Educação	213	33903900	14.700,00
02 003 002 12 361 0108 1505	1500	Implantar Area Recreativa e Cultural nas Unid de Educ Basica	252	44905200	50.000,00
02 003 002 12 361 0108 2165	1500	Manutencao do Ensino da Educacao Basica	255	33903000	59.000,00
02 003 002 12 364 0108 2162	1500	Apoio ao Ensino Superior	282	33903900	12.000,00
02 003 002 12 365 0108 1116	1500	Implantar Laboratorios de Informatica nas Unidades de Educacao Infantil	286	44905200	50.984,10
02 003 002 12 365 0108 1118	1500	Aquisicao de materiais, equipamentos e utensilios para Unidades de Educa	288	44905200	48.472,41
02 003 002 12 365 0108 1119	1500	Ampliacao do Acervo Bibliografico das Bibliotecas Educacao Infantil	289	44905200	62.000,00
02 003 002 12 365 0108 1201	1500	Ampliar, reformar e equipar Escolas de Educacao Infantil	293	44905200	72.000,00
02 003 002 12 365 0108 1506	1500	Implantar Areas Recreativas e Cultural Unid de Ens Infantil	295	44905200	86.000,00
02 003 002 12 365 0108 2156	1500	Manutencao e conservacao das atividades Educacao Infantil	296	33903000	82.111,05
02 003 002 12 365 0108 2156	1500	Manutencao e conservacao das atividades Educacao Infantil	299	33903900	26.617,44
02 003 002 12 366 0108 2430	1500	Remuneracao do Pessoal do EJA	323	31901300	7.000,00
02 003 002 12 367 0108 2166	1500	Programa de Desenvolvimento do Ensino Especial	335	44905200	12.000,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutencao das Atividades da Administracao da Educacao	194	33903100	21.000,00
02 003 001 12 122 0119 2151	1500	Manutencao das Atividades da Administracao da Educacao	201	33904700	20.000,00
02 003 002 12 122 0108 2713	1500	Manut Ativ do Nucleo de Formacao Contin da Educacao Basica	220	31901300	47.000,00
02 003 002 12 361 0108 1505	1500	Implantar Area Recreativa e Cultural nas Unid de Educ Basica	251	44905100	58.000,00
02 003 002 12 365 0114 2155	1500	Remuneracao de Pessoal da Educacao Infantil	314	31900400	33.000,00
02 003 002 12 365 0114 2155	1500	Remuneracao de Pessoal da Educacao Infantil	315	31901100	135.421,58
02 003 002 12 365 0114 2155	1500	Remuneracao de Pessoal da Educacao Infantil	316	31901300	150.000,00
02 003 002 12 366 0108 2430	1500	Remuneracao do Pessoal do EJA	321	31900400	28.000,00
02 003 002 12 366 0108 2430	1500	Remuneracao do Pessoal do EJA	322	31901100	67.000,00
02 003 002 12 367 0108 2166	1500	Programa de Desenvolvimento do Ensino Especial	330	31901100	61.000,00
02 008 001 12 361 0108 2234	1540	Manutencao das Atividades do FUNDEB (Fundamental)	747	33903300	2.000,00



02 008 001 12 361 0108 2234	1540	Manutencao das Atividades do FUNDEB (Fundamental)	748	33903600	8.000,00
02 008 001 12 361 0108 2234	1540	Manutencao das Atividades do FUNDEB (Fundamental)	749	33903900	9.000,00
02 008 001 12 361 0108 2234	1540	Manutencao das Atividades do FUNDEB (Fundamental)	750	33904700	3.000,00
02 008 001 12 361 0108 2234	1540	Manutencao das Atividades do FUNDEB (Fundamental)	751	33909200	2.000,00
02 008 001 12 361 0108 2235	1540	Manutencao do Transporte Escolar FUNDEB	752	33903900	14.289,38
02 008 001 12 361 0108 2355	1540	Manutencao das Atividades do FUNDEB	754	44905200	32.289,38
02 008 001 12 361 0114 2232	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB - Magisterio	755	31900400	300.000,00
02 008 001 12 361 0114 2232	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB - Magisterio	758	31901600	12.000,00
02 008 001 12 361 0114 2233	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB - Demais Profissionais	760	31900400	50.000,00
02 008 001 12 361 0114 2233	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB - Demais Profissionais	762	31901300	20.000,00
02 008 001 12 361 0114 2237	1540	Qualificacao e Reciclagem dos Servidores do FUNDEB	766	33903900	3.000,00
02 008 001 12 365 0108 1511	1540	Construcao, Reforma, Equipamentos Unidades Ensino Creche	767	44905100	7.000,00
02 008 001 12 361 0114 2237	1540	Qualificacao e Reciclagem dos Servidores do FUNDEB	765	33903600	3.000,00
02 008 001 12 365 0108 1511	1540	Construcao, Reforma, Equipamentos Unidades Ensino Creche	768	44905200	7.000,00
02 008 001 12 365 0108 1512	1540	Construcao, Reforma, Equipamentos Unidades Ensino Pre Esc	770	44905200	7.000,00
02 008 001 12 365 0108 2729	1540	Manutencao Atividades FUNDEB Creche	772	33903600	3.000,00
02 008 001 12 365 0108 2729	1540	Manutencao Atividades FUNDEB Creche	773	33903900	12.000,00
02 008 001 12 365 0108 2730	1540	Manutencao Atividades FUNDEB Pre Escola	775	33903600	3.000,00
02 008 001 12 365 0108 2730	1540	Manutencao Atividades FUNDEB Pre Escola	776	33903900	12.000,00
02 008 001 12 365 0114 2236	1540	Qualificacao e Reciclagem dos Servidores FUNDEB - Educacao Infantil	777	33903900	9.000,00
02 008 001 12 365 0114 2348	1540	Apoio a Manutencao de Creche - FUNDEB	778	33504100	67.710,62
02 008 001 12 365 0114 2721	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Creche	779	31900400	347.000,00
02 008 001 12 365 0114 2721	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Creche	782	31901600	5.000,00
02 008 001 12 365 0114 2722	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Pre Escola	786	31901300	100.000,00
02 008 001 12 365 0114 2725	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Demais Creche	790	31901100	29.867,17



02 008 001 12 365 0114 2725	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Demais Creche	791	31901300	10.000,00
02 008 001 12 365 0114 2725	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Demais Creche	792	31901600	4.000,00
02 008 001 12 366 0108 2731	1540	Manutencao Atividades FUNDEB EJA	801	33903900	4.000,00
02 008 001 12 361 0114 2233	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB - Demais Profissionais	761	31901100	40.734,56
02 008 001 12 365 0114 2726	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Demais Pre Escola	794	31900400	25.829,69
02 008 001 12 365 0114 2726	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Demais Pre Escola	795	31901100	50.000,00
02 008 001 12 366 0114 2723	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB EJA	802	31900400	120.000,00
02 008 001 12 366 0114 2723	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB EJA	804	31901300	30.000,00
02 008 001 12 361 0114 2233	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB - Demais Profissionais	763	31901600	3.000,00
02 008 001 12 365 0114 2722	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Pre Escola	787	31901600	2.000,00
02 008 001 12 365 0114 2726	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Demais Pre Escola	796	31901300	10.000,00
02 008 001 12 365 0114 2726	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Demais Pre Escola	797	31901600	4.000,00
02 008 001 12 366 0108 2731	1540	Manutencao Atividades FUNDEB EJA	800	33903600	3.000,00
02 008 001 12 366 0114 2723	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB EJA	805	31901600	3.000,00
02 008 001 12 366 0114 2727	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Demais EJA	809	31901300	5.000,00
02 008 001 12 366 0114 2727	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Demais EJA	810	31901600	3.000,00
02 008 001 12 367 0108 2732	1540	Manutencao Atividades FUNDEB AEE	813	33903600	3.000,00
02 008 001 12 367 0108 2732	1540	Manutencao Atividades FUNDEB AEE	814	33903900	4.000,00
02 008 001 12 365 0114 2721	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Creche	780	31901100	210.000,00
02 008 001 12 366 0114 2723	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB EJA	803	31901100	200.000,00
02 008 001 12 365 0114 2721	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Creche	780	31901100	72.000,00
02 008 001 12 365 0114 2721	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Creche	780	31901100	110.000,00
02 008 001 12 365 0114 2721	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Creche	780	31901100	308.000,00
02 008 001 12 365 0114 2722	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Pre Escola	785	31901100	735.578,42
02 008 001 12 367 0114 2724	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB AEE	818	31901600	3.000,00



02 008 001 12 367 0114 2728	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Demais AEE	823	31901600	3.000,00
02 008 001 12 365 0114 2722	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Pre Escola	784	31900400	500.000,00
02 008 001 12 365 0114 2722	1540	Remuneracao do Pessoal do FUNDEB Pre Escola	784	31900400	500.000,00
					6.325.915,80

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 15 de setembro de 2025.

MAKOTO EDISON
SEKITA:32882157
991

Assinado de forma digital
por MAKOTO EDISON
SEKITA:32882157991
Dados: 2025.09.15 12:37:21
-03'00'

Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores(a) Vereadores(a);

Apresento a V.Sas. novamente proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar as dotações do orçamento vigente, no valor de **R\$ 6.325.915,80 (Seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos)** em favor da Secretaria Municipal de Educação, para custear as ações do exercício de 2025.

Como fontes de recursos serão utilizados os provenientes de anulação, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

*Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais **depende da existência de recursos disponíveis** para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º - **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:"*

I – “o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

*III – **os resultantes de anulação** parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;*

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Se faz necessário a abertura de créditos adicionais especiais nas programações referidas no presente projeto de lei, pois não houve previsão orçamentária para realização de despesas acima referidas, necessitando essas adequações para atender a emenda à LOA.

Sabedor do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 15 de setembro de 2025.

MAKOTO EDISON
SEKITA:32882157991

Assinado de forma digital por
MAKOTO EDISON
SEKITA:32882157991
Dados: 2025.09.15 12:37:53 -03'00'

Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo